

**DISPENSA Nº 002/2025 – LEI Nº 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA/MG**

**AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025 – COM BASE NO § 3º DO INCISO II, ART. Nº 75 DA LEI  
14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Caputira, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados, que a administração municipal pretende fazer Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para Cessão de Direito de Uso de software (Sistemas) por tempo determinado para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal. Maiores informações estão disponíveis no edital anexo a este aviso no site [www.caputira.mg.gov.br](http://www.caputira.mg.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas “PNCP”. Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo de menor preço GLOBAL. As propostas de preços deveram ser entregues no e-mail: [licitacao@caputira.mg.gov.br](mailto:licitacao@caputira.mg.gov.br), até a data limite 15/01/2025 às 16:00 horas. Caputira 10 de janeiro de 2025, Edgar Geraldo Araújo – Prefeito.